

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Coleta Seletiva

EDITAL 33/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de Ensino "**Gestão de resíduos no CTISM - Gerenciamento de resíduos recicláveis e orgânicos**", de nº 057334, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos de Ensino Médio Integrado ao Técnico (diurnos e na modalidade EJA-EPT) e de Graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	30/03/26
Inscrição dos candidatos	30/03/26 a 04/04/26
Avaliação dos candidatos	06/04/26
Divulgação resultado preliminar	07/04/26
Período de Recursos contra resultado Preliminar	07/04/26 a 08/04/26
Análise Recursos	09/04/26
Divulgação do Resultado Final	10/04/26

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 30/03/26 a 04/04/26

2.2 Horário: das 8h do dia 30/03 às 23:59h do dia 04/04/26.

2.3 Local: inscrição via e-mail - Enviar e-mail para: josipm@ctism.ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: **1)** Ficha de Inscrição (Anexo I) e **2)** Histórico Escolar

Obs: Os documentos **1** e **2** deverão ser **anexados ao e-mail de inscrição no formato PDF**.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

1ª Etapa: através de entrevista (peso 7,0), onde o(a) candidato(a) deverá obter nota maior ou igual a 7,0.

2ª Etapa: análise do histórico escolar (peso 2,0) e da experiência do(a) candidato(a) na área do projeto (1,0).

A entrevista será realizada, por ordem de chegada, no dia **06/04/26** no período da tarde das **13:30h às 15h** na sala 124 (Lab Bio) do CTISM, localizada no prédio 5 da UFSM.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

A seleção será válida para o período de 10/04/26 a 31/12/26.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 10/04/2026.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	057334	Gestão de resíduos no CTISM - Gerenciamento de resíduos recicláveis e orgânicos	Meio ambiente e Ecologia	De 10/04/26 a 31/12/26

5. DOS REQUISITOS



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



- 5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de graduação, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.
- 5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.
- 5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM.
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com a Coordenadora do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail josipm@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-9537.

Santa Maria, 30 de março de 2026.

Profª Drª Josiane Pacheco Menezes



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências, habilidades e competências na área do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria



Declaro que li e concordo com os
termos deste edital

Assinatura do(a) candidato(a)